



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 207 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004535/2021-16**

**Concórdia-SC, 20 de julho de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR Comissão Permanente de Desfazimento dos Bens Móveis do IFC, *Campus* Concórdia**, de acordo com o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, composto pelos servidores conforme segue:

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK , siape 2154738 - Presidente

JENILTON ALVES PEDRO, siape 1180989 - Secretário

ROLNEI GASPARIN, siape 2271927

THIAGO LUIZ MORETTO, siape 1667396

GIOVANI BAPTISTA GIODA, siape 1887354

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e terá validade de 1 ano.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2021 11:21 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **7af0b404d6**